

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024 - Edição 421- VIII
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br



Esta edição
contém 13 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia

Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob N° 27/2024, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS, ELETROS, COMPUTADORES E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS NOVAS UNIDADES NO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: De 07/10/2024 09:00 hs até 17/10/2024 09:00 hs - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 17/10/2024 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob N° 30/2024, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: De 07/10/2024 09:00 hs até 21/10/2024 09:00 hs - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 21/10/2024 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, sob N° 01/2024, visando a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- "VEÍCULOS", CONFORME DESCRITO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: De 07/10/2024 09:00 hs até 30/10/2024 09:00 hs - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 30/10/2024 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "leilão" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

AVISO DE LICITAÇÃO / RERRATIFICAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob N° 31/2024, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, ENTREGA PONTO A PONTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA prevista para disputa no dia 03/10/2024 às 10:00hs, teve o edital alterado e foi remarcada conforme segue: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: De 07/10/2024 09:00hs até 18/10/2024 09:00hs. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 18/10/2024 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do **TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO** que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob N° 10/2024, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SENHAS DESENVOLVIDO PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS, INCLUINDO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE/SUPOORTE TÉCNICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO - LICITAÇÃO EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP NOS TERMOS DA LEI 123/2006 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: De 07/10/2024 09:00hs até 10/10/2024 09:00hs - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 10/10/2024 às 10:00hs - Valor mínimo de redução de lance: R\$1,00 - **TEMPO DE SESSÃO**: 06:00hs - As condições e especificações constam do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO que poderá ser consultado no link "Dispensa Eletrônica" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob N° 11/2024, visando a **AQUISIÇÃO CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA- LICITAÇÃO EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP NOS TERMOS DA LEI 123/2006 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: De 07/10/2024 09:00hs até 10/10/2024 16:00hs - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 11/10/2024 às 10:00hs - Valor mínimo de redução de lance: R\$1,00 - **TEMPO DE SESSÃO**: 06:00hs - As condições e especificações constam do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO que poderá ser consultado no link "Dispensa Eletrônica" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00hs às 16:00hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EDITAIS

EDITAL N° 26/2.024

O Departamento de Finanças e Orçamento, através do setor de Fiscalização Tributária, faz saber aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **NOTIFICAÇÃO** da instauração de procedimento administrativo, a fim de levantar a base de cálculo do ITBI, responsabilizando pelas informações acima relacionadas e expedidas com prazo de 20 (vinte) dias para que apresente contraditório da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Imóveis, o qual o respectivo laudo encontra-se neste setor de Fiscalização Tributária ou que se apresentem as peculiaridades que amparam o valor inicialmente informado no documento apresentado ao fisco, uma vez que houve a impossibilidade da entrega do aviso de recebimento pelos correios ou recusa de seu recebimento, motivo pelo qual justifica essa publicação através de edital, conforme legislação.

Para efeitos legais, foi lavrado o presente edital de notificação, ficando os(as) notificados(as) ciente que deve oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital, conforme disposto no Código Tributário Municipal - LC 25/2001, art. 156 §2º. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracaia, aos 01 de outubro de 2024.

Notificados(as): **OSWALDO GABRIEL DE CAMARGO JUNIOR**, CPF: 155.858.858-20

ANGELA TESSARO, CPF: 297.254.258-47

Protocolo nº: 10979/2024

Proc. nº 623/FT/2024

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fundamentação Legal: ART. 91, DA LC 025/2001 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, segue o presente edital publicado e afixado em lugar público de costume.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 02 de outubro de 2.024.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023****EDITAL Nº 131/DRH/2.024**

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I**, constante do Edital de Divulgação da Classificação, relacionado abaixo, **CONVOCADO** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
29º	MARIA CAROLINA SOUZA SANADA	41.037.854-9

Piracaia, 04 de outubro de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023****EDITAL Nº 132/DRH/2.024**

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Médico Clínico Geral**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
02º	LUIZ QUENJI KATO	7.420.849-4

Piracaia, 04 de outubro de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 25/DRH/2024**

Fica o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2.022-Edital nº 02/2.022, abaixo relacionado, classificado para o emprego de **Professor de Educação Básica II – Educação Física**, convocado a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

Professor de Educação Básica II – Educação Física	
15º	MARCELO JEOVA DOS SANTOS DO CARMO

Piracaia, 04 de outubro de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA**PORTARIA Nº. 12.254**

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de setembro de 2.024, a servidora municipal **THAYNARA CAROLINE DA SILVA MARTINS**, RI 144172-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 02 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.255

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Adriana Santiago**, RI 38591-2, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Regime Estatutário, o adicional por tempo de serviço (5º quinquênio), com fulcro nos artigos 54 da Lei Complementar 19/2000 e artigo 41, item I e parágrafo primeiro da Lei complementar 20/2000.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 02 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.256

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Carolina Paulino Soares de Almeida Adriano**, RI 38630-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Regime Estatutário, o adicional por tempo de serviço (5º quinquênio), com fulcro nos artigos 54 da Lei Complementar 19/2000 e artigo 41, item I e parágrafo primeiro da Lei complementar 20/2000.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 04 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.257

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Isabella Shinya Pinheiro**, RI 143867-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Recepcionista, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (1º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI, e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a agosto de 2.024.

Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 04 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito MunicipalPORTARIA Nº. 12.258

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Maria Conceição dos Santos**, RI 143393-2, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente Geral, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (4º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI, e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a setembro de 2.024.

Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 04 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.259

Dispõe sobre Sexta Parte:

Considerando que a funcionária atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 109, da Lei Complementar nº 75/2.011, o adicional da sexta parte à servidora municipal Maria Conceição dos Santos, **RI 143393-2**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a setembro de 2.024.

Registre-se. Publique-se.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 04 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.260

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Danuza Helena Rossetti**, RI 38818-2, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor de educação básica I, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (5º quinquênio), com fulcro nos artigos 54 da Lei Complementar 19/2000 e artigo 41, item I e parágrafo primeiro da Lei complementar 20/2000.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a setembro de 2.024.

Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 04 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.261

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 02/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 2093/CGP/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 01 de outubro de 2.024, a contratação temporária, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professora de Educação Básica- I**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Rosangela Alves de Lima	32.267.480-3
Nágila Marques Martins de Souza	50.370.343-6

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 02 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.262

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 569/DRH/2023, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, ao **Sr. Dênnys Lucas da Silva**, **RG nº 68.65.5425-9**, para ocupar o cargo de **Servente Escolar**, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Educação, Esportes e Turismo.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 02 de outubro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

DECRETOS

DECRETO 5.486, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre: "Autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar de dotações orçamentárias, e dá outras providências."

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.334 de 05 de julho de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 3.019.050,00** (três milhões dezanove mil e cinquenta reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Anulação

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
12.361.0016.2033.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Tesouro	2.409.050,00
12.361.0016.2033.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	Tesouro	300.000,00
TOTAL				2.709.050,00

Excesso

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
15.452.0009.2018.0000 OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Tesouro	277.000,00
04.122.0036.2022.0000 RECURSOS HUMANOS	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT AUTUARIAL DO RP	Tesouro	33.000,00
TOTAL				310.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
03.092.0004.2006.0000 PROCURADORIA JURÍDICA	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Tesouro	275.000,00
99.999.0999.9999.0000 ADMINISTRAÇÃO	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Tesouro	1.826.646,45
99.999.0999.9999.0000 FINANÇAS	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Tesouro	341.000,00
12.364.0030.2037.0000 EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	Tesouro	100.000,00
12.365.0016.2039.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Tesouro	100.000,00
13.392.0018.2042.0000 CULTURA E TURISMO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Tesouro	66.403,55
TOTAL				2.079.050,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer, em 27 de setembro de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração em 27 de setembro de 2.024.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº 5.487 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre: “Estabelece padrões urbanísticos próprios regulamentando a ZEIS 4 prevista no §2º do Artigo 28 da Lei Complementar nº 51 de 16 de abril de 2008 (Lei de Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo do Município de Piracaia) e dá outras providências.”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais, em especial, pela expressa autorização para regulamentação por Decreto conferida pelo Inciso IV do Artigo 28 da Lei Complementar nº 51 de 16 de abril de 2008 (Lei de Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo do Município de Piracaia);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Lei 12.651 de 25 de maio de 2012 - Código Florestal;

CONSIDERANDO se tratar de Área de APP consolidada ou descaracterizada, nos termos do que estabelece o inciso IV, do Artigo 3º, da Lei 12.651 de 25 de maio de 2012 - Código Florestal, e, também, da inexistência de impacto ambiental conforme Parecer Técnico anexado ao presente processo administrativo nº. 871/ASG/2024;

CONSIDERANDO o reconhecimento da utilidade pública constante da Lei Municipal nº. 3.309/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Artigo 124, e, dos Artigos 132, 159 e 161 da Lei Orgânica do Município de Piracaia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 69, 95 e 117, todos do Plano Diretor do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica expressamente autorizada a supressão de vegetação nativa em toda a área da “ZEIS 4” criada, acrescentada e descrita no § 2º, artigo 28, da Lei Complementar nº. 51/2008, através da Lei Complementar 121/2024, para fins de construção e implantação de campo de futebol, vestiários, e, demais construções e equipamentos indispensáveis a prática da atividade esportiva correlata.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 02 de outubro de 2.024.

DR. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 02 de outubro de 2.024.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: “Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor. OBJETO: “Aquisição de medicamentos e insumos para atendimento na Clínica Meu Pet do Município de Piracaia, conforme dados da Requisição 1196/2024.” HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: E.L MACHADO E MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ 08.734.023/0001-31. Valor: R\$ 2.041,00 (Dois mil e quarenta e um reais). Piracaia, 26 de setembro de 2024. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: “Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor. OBJETO: “Contratação de empresa para confecção de Distintivos de Auditor Fiscal, conforme dados da Requisição 1076/2024.” HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: METALCOURO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / CNPJ 01.186.098/0001-86. Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Piracaia, 01 de outubro de 2024. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: “Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor. OBJETO: “Contratação de empresa para aquisição de insumos para a escola de moda referente convênio com FUSPP do Município de Piracaia, conforme dados da Requisição 1175/2024.” HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: CELIA RAQUEL DA ROCHA MARQUES ARAUJO / CNPJ 51.752.022/0001-49. Valor: R\$ 2.423,30 (Dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos). Piracaia, 01 de outubro de 2024. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 73/2024 - PROCESSO Nº 827/2024 – DISPENSA Nº 18/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PIRACAIA E REGIÃO - CNPJ/CPF Nº 37.862.832/0001-27 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E DIRETA DE COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DADOS ANEXOS – VALOR R\$ 284.923,34. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA ATÉ 31/12/2024, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 20/09/2024. Replicado por incorreção

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 171/2023 - PROCESSO Nº 1185/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: TMAX – INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.590.601/0001-27

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E IMAGEM E DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA NAS UNIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência- ASS: 13/12/2023.

Aos vinte dias do mês de setembro de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICIPIO DE PIRACAIA, neste ato

representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, **TMAX – INFORMÁTICA LTDA**, com sede em Bragança Paulista/SP, Av. Humberto Markowicz, nº 75, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 12.916-490, CNPJ 02.590.601/0001-27, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhor: Henrique Franco de Souza, RG 33.812.666 SSP-SP, CPF 325.389.938-14, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art. 65, §1º da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O quantitativo contratado, fica aditado conforme segue:

UNIDADE REQUISITANTE	MENSAL	ATIVAÇÃO	TOTAL PARA 12 MESES
Educação – Inclusão de 02 pontos adicionais para transporte de dados - EMEF VALABONSO CANDIDO FERREIRA, Rua Afonso Cândido Lopes, 360 – Parque Ecológico – Piracaia/SP - EMEI HELENA MARIA DE ANDRADE NEGRINI, Rua das Rosas, 210 – Bairro dos Girassóis – Piracaia/SP	R\$ 2.249,66	R\$ 2.200,00	R\$ 29.195,92
Percentual acréscimo:			5,0302%
UNIDADE REQUISITANTE	MENSAL	ATIVAÇÃO	TOTAL PARA 12 MESES
Fundo Social de Solidariedade - Inclusão de 01 ponto adicional para transporte de dados - SEDE FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE, Rua Napoleão de Carvalho Freire, 30, Centro – Piracaia/SP	R\$ 1.124,83	R\$ 1.100,00	R\$ 14.597,96
Percentual acréscimo:			2,5151%
UNIDADE REQUISITANTE	MENSAL	ATIVAÇÃO	TOTAL PARA 12 MESES
Saúde - Inclusão de 01 ponto adicional para transporte de dados - ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA, Avenida Roma, 540, San Marino – Piracaia/SP	R\$ 1.124,83	R\$ 1.100,00	R\$ 14.597,96
Percentual acréscimo:			2,5151%

TOTAL ADITIVOS R\$ 58.391,84

CLAUSULA QUINTA – DOS VALORES – Em razão do acréscimo no percentual de 10,06% o valor inicial atualizado do contrato que era de R\$ 580.410,00 (quinhentos e oitenta mil quatrocentos e dez reais), passará a ser R\$ 638.801,84 (seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações sob os nº:

1666-22-020201-08.244.0005.2004.0000-3.3.90.39.00 – 01 tesouro;
1667-262-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.39.00 – 02 transferências e convênios estaduais-vinculados; 1668-204-020502-12.365.0016.2040.0000-3.3.90.39.00 – 01 tesouro.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA:

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

TMAX – INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -

Republicado por incorreção

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO Nº 134/2021 - PROCESSO Nº 1095/2021 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 33/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PERIÓDICA DAS LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP, POR 12 (DOSE) MESES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL - ASS: 13/10/2021.

Aos 27 dias de Setembro de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada por seu **Prefeito** José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, **ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO ILUME**, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), com sede à Rua José

Henrique Sanches, nº 26 – Jardim São João II - Joanópolis/SP, CEP: 12.980-000 – CNPJ: 14.262.688/0001-92, neste ato representada pela senhor: Alexandre Alves do Nascimento, RG nº 25.371.147 SSP/SP, C.P.F. sob nº 180.088.588-18, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim de aditar as Cláusulas do atual contrato conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses.

O valor total deste termo, atualizado com base na variação do IPCA/IBGE do período é de R\$ 128.133,24 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 10.667,77 (dez mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 1694-75-020304-15.452.0008.1002.0000-3.3.90.39.00 – 110 GERAL – 01 TESOURO. Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: **DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

CONTRATADO: **ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO ILUME**

TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 127/2022 - PROCESSO Nº 1549/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA, CNPJ 11.338.136/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE PIRACAIA, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência do Edital- ASS: 29/08/2022.

Aos 28 dias de Agosto de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, **COOPERPIRA-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA**, com sede em Piracaia/SP, CEP 12970-000, Rua Domingos Apollonio, nº 33, Bairro Capuava I, CNPJ 11.338.136/0001-22, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhor: José Carlos Cunha, RG 18.677.905 SSP-SP, CNPJ 084.568.538-44, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO para o fim de aditar as Cláusulas do atual contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE – O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses.

O reajuste contratual de acordo com o IPCA/IBGE do período previsto em contrato corresponde a 4,4982% (quatro vírgula quarenta e nove por cento), quando, então, o valor por quilometro rodado passaria a ser de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos). No entanto, de comum acordo, as partes contratantes celebram o reajuste em valor menor, passando o valor por quilometro rodado de R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos) para R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), adotando-se, portanto, o percentual de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento).

O valor total do presente termo é de R\$ 8.610.431,80 (oito milhões e seiscentos e dez reais e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 1401-168/020502-12.361.0016.2031.0000-3.3.90.39.00-220-000-01-tesouro / 1402-169/020502-12.361.0016.2031.0000-3.3.90.39.00-220-013-02 transferência e convênios estaduais-vinculados.

Embora eventualmente assinado antes do término da vigência, os efeitos são futuros, a partir do primeiro dia após o fim do prazo de vigência originalmente estabelecido no ajuste.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

COOPERPIRA-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA

TOTAL ADITIVOS R\$ 58.391,84

CLAUSULA QUINTA – DOS VALORES – Em razão do acréscimo no percentual de 10,06% o valor inicial atualizado do contrato que era de R\$ 580.410,00 (quinhentos e oitenta mil quatrocentos e dez reais), passará a ser R\$ 638.801,84 (seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações sob os nº:

1666-22-020201-08.244.0005.2004.0000-3.3.90.39.00 – 01 tesouro; 1667-262-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.39.00 – 02 transferências e convênios estaduais-vinculados; 1668-204-020502-12.365.0016.2040.0000-3.3.90.39.00 – 01 tesouro.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: _____

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

CONTRATADO: _____

TMAX – INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS: 1 - _____

2 - _____

Republicado por incorreção

TERMO ADITIVO 03

CONTRATO Nº 134/2021 - PROCESSO Nº 1095/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PERIÓDICA DAS LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP, POR 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL - ASS: 13/10/2021.

Aos 27 dias de Setembro de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada por seu **Prefeito José Silvino Cintra**, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO ILUME**, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), com sede à Rua José Henrique Sanches, nº 26 – Jardim São João II - Joanópolis/SP, CEP: 12.980-000 – CNPJ: 14.262.688/0001-92, neste ato representada pela senhor: Alexandre Alves do Nascimento, RG nº 25.371.147 SSP/SP, C.P.F. sob nº 180.088.588-18, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim de aditar as Cláusulas do atual contrato conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses.

O valor total deste termo, atualizado com base na variação do IPCA/IBGE do período é de R\$ 128.133,24 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 10.667,77 (dez mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 1694-75-020304-15.452.0008.1002.0000-3.3.90.39.00 – 110 GERAL – 01 TESOURO.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: **DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

CONTRATADO: **ALEXANDRE ALVES DO NASCIMENTO ILUME**

TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 127/2022 - PROCESSO Nº 1549/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA, CNPJ 11.338.136/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS

DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE PIRACAIA, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência do Edital- ASS: 29/08/2022.

Aos 28 dias de Agosto de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, **COOPERPIRA-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA**, com sede em Piracaia/SP, CEP 12970-000, Rua Domingos Apollonio, nº 33, Bairro Capuava I, CNPJ 11.338.136/0001-22, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhor: José Carlos Cunha, RG 18.677.905 SSP-SP, CNPJ 084.568.538-44, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO para o fim de aditar as Cláusulas do atual contrato, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE – O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses.

O reajuste contratual de acordo com o IPCA/IBGE do período previsto em contrato corresponde a 4,4982% (quatro vírgula quarenta e nove por cento), quando, então, o valor por quilometro rodado passaria a ser de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos). No entanto, de comum acordo, as partes contratantes celebram o reajuste em valor menor, passando o valor por quilometro rodado de R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos) para R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), adotando-se, portanto, o percentual de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento).

O valor total do presente termo é de R\$ 8.610.431,80 (oito milhões e seiscentos e dez reais e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 1401-168/020502-12.361.0016.2031.0000-3.3.90.39.00-220-000-01-tesouro / 1402-169/020502-12.361.0016.2031.0000-3.3.90.39.00-220-013-02 transferência e convênios estaduais-vinculados.

Embora eventualmente assinado antes do término da vigência, os efeitos são futuros, a partir do primeiro dia após o fim do prazo de vigência originalmente estabelecido no ajuste.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

COOPERPIRA-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PIRACAIA

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 133/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 - PROCESSO Nº 1786/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61

CONTRATADO: PIRACAIA DANÇA DE SALÃO LTDA, CNPJ nº 17.497.859/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O PROJETO DE DANÇA, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA - ASS: 26/09/2022.

Aos 25 dias de Setembro de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado **PIRACAIA DANÇA DE SALÃO LTDA**, com sede em Piracaia/SP, Av. Dr. Valentin Del Nero, nº 64 – Bairro Centro - CEP: 12.970-000, cadastrada no CNPJ nº. 17.497.859/0001-50, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), neste ato representado pela Sra. Marcia Aparecida Ribeiro, RG 32.608.661-4 e CPF 390.291.718-04 para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art.57, inciso II da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 meses. O valor do contrato se mante o mesmo, de comum acordo entre as partes, onde o valor total é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 1661-222-020503-13.392.0018.2042.0000-3.3.90.39.00-100-01-TESOURO Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento,

que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

CONTRATANTE: **DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

CONTRATADO: **PIRACAIA DANÇA DE SALÃO LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 136/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37-2022 - PROCESSO Nº 1746/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61 - **CONTRATADO:** COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº. 53.437.315/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 MESES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO - ASS: 05/10/2022.

Aos 27 dias de Setembro de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** com sede em Corumbatai/SP, Cep:13.540-000, Rua 07, nº 159 – Centro, cadastrada no C.N.P.J nº 53.437.315/0001-67, neste ato representado pelo Sr. João Afonso Bertagna, portador da cédula de identidade nº 8.379.223-5, CPF nº 095.767.578-00, Cargo que ocupa na empresa: sócio e Sra. Valéria Cristina Bertagna Butolo, portadora da célula de identidade nº 8.358.286-1, CPF nº 057.281.588-38, Cargo que ocupa na empresa: sócia, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art. 57, inciso II da LF 8666/93, conforme segue: **CLÁUSULA IV – DO VALOR** – O valor do contrato atualizado com base no índice IPC-FIPE do período, de 5,69% (cinco virgula sessenta e nove por cento), onde o valor global do contrato passa de R\$ 5.871.375,36 (cinco milhões e oitocentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos) para R\$ 6.205.443,84 (seis milhões e duzentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos, sendo R\$ 343,83 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) por cesta.

CLÁUSULA VII – DOS PRAZOS – O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse público na avaliação da Prefeitura Municipal de Piracaia, podendo ser reajustadas a cada doze meses pela variação do IPC-FIPE categoria Alimentação, através do site www.fipe.org.br ou outro que venha substituí-lo.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento da contratante sob os nº 1637-18-020201-04.122.0002.2003.0000-3.3.90.39.00-110 geral – 01 tesouro; 1650-129-020402-04.122.0034.2021.0000-3.3.90.39.00-110 geral – 01 tesouro; 1651-69-020303-20.605.0007.2012.0000-3.3.90.39.00-110 geral – 01 tesouro; 1652-310-020506-08.244.0025.2059.0000-3.3.90.39.00-510-01 tesouro; 1549-222-020503-13.392.0018.2042.0000-3.3.90.39.00-110 geral – 01 tesouro; 1653-180-020502-12.361.0016.2033.0000-3.3.90.39.00-220 ensino fundamental – 01 tesouro; 1550-230-020503-23.695.0019.2026.0000-3.3.90.39.00-110 geral – 01 tesouro; 1551-241-020504-27.813.0035.2063.0000-3.3.90.39.00-110 geral – 01 tesouro; 1552-147-020404-04.123.0037.2025.0000-3.3.90.39.00-110 geral - 01 tesouro; 1553-32-020203-03.092.0004.2006.0000-3.3.90.39.00-110 geral – 01 tesouro; 1554-138-020403-04.122.0036.2022.0000-3.3.90.39.00-110 geral – 01 tesouro; 1654-261-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.39.00-310 saúde geral – 01 tesouro; 1555-55-020302-18.541.0006.2011.0000-3.3.90.39.00-110 geral – 01 tesouro; 1556-98-020304-15.452.0009.2018.0000-3.3.90.39.00-110 geral – 01 tesouro; 1557-113-020305-06.181.0011.2020.0000-3.3.90.39.00-110 geral – 01 tesouro.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA **Dr. José Silvino Cintra**

Prefeito Municipal

CONTRATADO: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

João Afonso Bertagna – sócio

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024

PROCESSO N.º 791/2024

Objeto: **Abertura de processo licitatório por registro de preços visando a eventual aquisição parcelada de material de enfermagem destinada aos curativos para o Departamento de Saúde, para atender as necessidades do departamento da Prefeitura Municipal de Piracaia** Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3794	CIRURGICA SAO JOSE LTDA CNPJ: 55.309.074/0001-04				
Cota	Descrição do Produto/Serviço				
LC14					
7					
20	507.001.232 CURATIVO FILME TRANSPARENTE EM ROLO 15CM X 10M NÃO ESTÉRIL COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE. SUPER FINO E TRANSPARENTE. FIXAÇÃO DE CURATIVOS PRIMÁRIOS OU DE BAIXA ADERÊNCIA. CURATIVO RESPIRÁVEL, EVITANDO A MACERAÇÃO DA PELE. Marca: MISSNERROLO15X10M	RL	75	58,00	4.350,00
Não					
26	234.024.186 FITA CIRURGICA - TIPO ESPARADRAPO; MEDINDO 25MM X 10M; DORSO DE NAO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM AREA ADESIVA NA FACE INTERNA, AQUOREPELENTE, TERMOESTAVEL, HIPOALERGENICA, ESPESSURA FINA, NA COR DA PELE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLO OU EM CARRETEL PLASTICO COM PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS APOS A DATA DE ENTREGA Marca: MISSNERADPELE25X10M	UN	750	2,816	2.112,00
Não					
	Total do Proponente				6.462,00

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25925	MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40				
Cota	Descrição do Produto/Serviço				
LC14					
7					
29	234.024.187 FITA MICROPOROSA NA COR BRANCA, LARGURA: 10 X 4,5 MT. Marca: CRAL/RMS:10379860122PEDCOM1UN	UN	750	4,438	3.328,50
Não					
30	507.001.027 FITA MICROPOROSA NA COR BRANCA, LARGURA: 2,5 X 10 M. Marca: WILTEX/RMS:10150470603PEDCOM1UN	UN	750	2,118	1.588,50
Não					
	Total do Proponente				4.917,00

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52159	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21				
Cota	Descrição do Produto/Serviço				
LC14					
7					
31	507.001.142 GAZE ALGODONADA 60 X 30CM ESTÉRIL Marca: MEDIHOUSEMEDIHOUSE	UN	3750	1,50	5.625,00
Não					
32	507.001.141 COMPRESSA GAZE TIPO QUELHO 13 FIOS 300G RL COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS Marca: MEDIHOUSEMEDIHOUSE	UN	38	18,07	686,66
Não					
33	507.001.140 KERLIX IMPREGNADA COM PHMB – ROLO 11,4CM X 3,7M Marca: KERLIXCOVIDIEN	ROLO	375	32,48	12.180,00
Não					
	Total do Proponente				18.491,66

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
82147	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 01.328.535/0001-59				
Cota	Descrição do Produto/Serviço				
LC14					
7					
22	507.001.241 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CMX4,5M Marca: CRALCRAL	UN	7500	7,829	58.717,50
Não					
58	507.001.241 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CMX4,5M Marca: CRALCRAL	UN	2500	7,829	19.572,50
Sim					
60	234.012.807 ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEAVEL, 50 MM, 4,50 M, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODAO Marca: CRALCRAL	UN	1250	5,453	6.816,25
Sim					
65	234.024.187 FITA MICROPOROSA NA COR BRANCA, LARGURA: 10 X 4,5 MT. Marca: COPERTINACOPERTINA	UN	250	4,999	1.249,75
Sim					
68	507.001.141 COMPRESSA GAZE TIPO QUELHO 13 FIOS 300G RL COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS Marca: SERRANASERRANA	UN	12	29,999	359,988
Sim					
	Total do Proponente				86.715,99

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
533670	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Cota	CNPJ: 33.551.382/0001-09					
LC14						
7						
8	507.001.221	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS POR FIO DE CELULOSE REGENERADA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS. COM 1,2% PRATA IÔNICA E APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO E CLORETO DE BENZOTÔNIO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS. PARA QUEIMADURAS DE ESPESSURA PARCIAL (QUEIMADURAS DE SEGUNDO GRAU), O CURATIVO PODERÁ PERMANECER ATÉ UM MÁXIMO DE 14 DIAS. TAMANHO: 10X10CM. Marca: ConvatecAquaGelAg+Extra10x10cm	UN	375	121,99	45.746,25
Não						
19	507.001.231	CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE, DENTRO DE UM PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO. MANTÉM O MICROCLIMA IDEAL NA PELE E DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. EM FORMATO SACRAL. TAMANHO: 20X16,9CM. Marca: ConvatecAquaGelFoamprósacral20x16,9cm	UN	75	206,99	15.524,25
Não						
21	507.001.233	CURATIVO GEL HIDRATANTE NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, HIDANTOÍNA, ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, SORBATO DE POTÁSSIO, E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, SEM URÉIA OU DERIVADOS, TUBO COM 85 GRAMAS. Marca: ConvatecSafGel85gr	UN	300	83,99	25.197,00
Não						
55	507.001.231	CURATIVO ESTÉRIL, DE ESPUMA E FIBRAS 100% CARBOXIMETILCELULOSE, CONSTITUÍDO DE CINCO CAMADAS, SENDO: UM FILME EXTERNO IMPERMEÁVEL DE POLIURETANO COM ALTA TRANSMISSÃO DE VAPOR E UMIDADE, UMA CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, UMA CAMADA DE LIGAÇÃO DE POLIURETANO, UMA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS E UMA CAMADA DE SILICONE PERFURADO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DA PELE, DENTRO DE UM PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO. MANTÉM O MICROCLIMA IDEAL NA PELE E DIMINUI OS FATORES DE RISCO EXTRÍNSECOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LESÃO POR PRESSÃO (FRICÇÃO, PRESSÃO, CISALHAMENTO E MICROCLIMA). TEM BAIXO COEFICIENTE DE FRICÇÃO E BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. EM FORMATO SACRAL. TAMANHO: 20X16,9CM. Marca: ConvatecAquaGelFoamprósacral20x16,9cm	UN	25	206,99	5.174,75
Sim						
57	507.001.233	CURATIVO GEL HIDRATANTE NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO	UN	100	83,99	8.399,00
Sim						

PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, SORBATO DE POTÁSSIO, E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, SEM URÉIA OU DERIVADOS, TUBO COM 85 GRAMAS. Marca: ConvatecSafGel85gr

Total do Proponente 100.041,25

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
533963	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Cota						
LC14						
7						
27	234.024.183	FITA CREPE 25MMX50M - BRANCA, USO GERAL. Marca: ADEREADERE	UN	11250	4,66	52.425,00
Não						
28	234.024.184	FITA CREPE 48MMX50M - BRANCA, USO GERAL. Marca: ADEREADERE	UN	375	9,30	3.487,50
Não						
		Total do Proponente				55.912,50
534412	PIRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSP					
Cota						
LC14						
7						
4	507.001.015	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS - PACOTE COM 500 UNIDADES. Marca: PBLMEDICPBLMEDIC	PCTE	750	12,30	9.225,00
Não						
5	507.001.016	COMPRESSA DE GAZE, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 100 % ALGODÃO, ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADA COM 0,8 CAMADAS, 05 DOBRAS, 11 FIOS POR CM², ABSORVENTES, ALVEJADOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, ALCALIS E ÁCIDO, DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, RESISTENTE E MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA. Marca: PBLMEDICPBLMEDIC	UN	75000	0,37	27.750,00
Não						
40	507.001.015	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS - PACOTE COM 500 UNIDADES. Marca: PBLMEDICPBLMEDIC	PCTE	250	12,30	3.075,00
Sim						
41	507.001.016	COMPRESSA DE GAZE, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 100 % ALGODÃO, ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADA COM 0,8 CAMADAS, 05 DOBRAS, 11 FIOS POR CM², ABSORVENTES, ALVEJADOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, ALCALIS E ÁCIDO, DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, RESISTENTE E MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA. Marca: PBLMEDICPBLMEDIC	UN	25000	0,37	9.250,00
Sim						
		Total do Proponente				49.300,00
835560	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.					
Cota	CNPJ: 31.085.156/0001-46					
LC14						
7						
56	507.001.232	CURATIVO FILME TRANSPARENTE EM ROLO 15CM X 10M NÃO ESTÉRIL COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE. SUPER FINO E TRANSPARENTE. FIXAÇÃO DE CURATIVOS PRIMÁRIOS OU DE BAIXA ADERÊNCIA. CURATIVO RESPIRÁVEL, EVITANDO A MACERAÇÃO DA PELE. Marca: PHARMAPLASTCURATIVO/FILMETRANSP.ROLO 15X10	RL	25	70,00	1.750,00
Sim						
		Total do Proponente				1.750,00
841102	ALFALAGOS LTDA.					
Cota	CNPJ: 05.194.502/0004-67					
LC14						
7						
24	234.012.807	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 50 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO. Marca: ALFALAGOSI-80982230012	UN	3750	4,50	16.875,00
Não						
		Total do Proponente				16.875,00

Item Cota LC14	874237 Código	CASEX IND DE PLASTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7		Descrição do Produto/Serviço				
Não	507.001.229	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA: COBERTURA DE HIDROFIBRA COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ANTIMICROBIANA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA POR ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) E POR 0,6% DE PRATA IÔNICA. SEM ADIÇÃO DE SÓDIO. TAMANHO: 10X10 CM. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N. LOTE, VALIDADE E N. DO REGISTRO DE HIDROFIBRA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. Marca: CasexAP1010	UN	1875	20,00	37.500,00
		Total do Proponente				37.500,00

Item Cota LC14	874249 Código	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7		Descrição do Produto/Serviço				
Não	507.001.242	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 2,5CM X 4,5M. Marca: COPERTINACOPERTINA	UN	2250	2,86	6.435,00
Sim	507.001.002	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA 500GR - COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80% BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO EM PCT DE 500GR. Marca: NATHYNATHY	PCT.	375	13,72	5.145,00
Sim	507.001.242	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 2,5CM X 4,5M. Marca: COPERTINACOPERTINA	UN	750	2,86	2.145,00
Sim	507.001.027	FITA MICROPOROSA NA COR BRANCA, LARGURA: 2,5 X 10 M. Marca: CIEXCIEX	UN	250	2,25	562,50
		Total do Proponente				14.287,50

Item Cota LC14	874846 Código	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7		Descrição do Produto/Serviço				
Não	507.001.228	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, AUTO-ADESIVO, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE, RECOBERTO POR UMA PELÍCULA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL E GRADE DEMARCADORA. SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE. TAMANHO: 15X20 CM. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N. LOTE, VALIDADE E N. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. Marca: WoundcareFP0135WoundcareFP0135	UN	375	15,95	5.981,25
		Total do Proponente				5.981,25

Item Cota LC14	875248 Código	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7		Descrição do Produto/Serviço				
Sim	507.001.230	CURATIVO ESPUMA COM PRATA SEM ADESIVO: COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL EM PLACA, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, IMPREGNADA COM 100% DE IONS DE PRATA, COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA. SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS. ALTA ABSORÇÃO, GARANTINDO MÍNIMO RISCO DE VAZAMENTO OU MACERAÇÃO. TAMANHO 15X15 CM. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	50	119,99	5.999,50

CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N. LOTE, VALIDADE E N. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. Marca: VITAMEDICALCURATIVOESPUMA

Total do Proponente

5.999,50

Item Cota LC14	876039 Código	NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 48.682.555/0001-97	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7		Descrição do Produto/Serviço				
Não	507.001.180	BOTA DE UNNA COM AGE E PHMB: BANDAGEM NÃO ADERENTE, MISTA DE ALGODÃO E POLIÉSTER. MEDINDO 10,2 CM POR 9,14 M, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM CREME HIDRATANTE À BASE DE ÓLEO DE GIRASSOL E POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (PHMB 0,1%). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. Marca: HeliantoPolihexamUmecta	UN	1125	105,00	118.125,00
Não	507.001.181	BOTA DE UNNA, MEDIDA DE 10,16CM X 9,14M. PRONTA PARA USO COMPOSTA DE BANDAGEM FLEXÍVEL (30% ALGODÃO E 70% POLIÉSTER), IMPREGNADA DE PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E VASELINA, ISENTO DE VITAMINAS E ÁLCOOL, COM COBERTURA HOMOGÊNEA, CLASSE DE RISCO III, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. Marca: HeliantoUnnaflex	UN	1500	44,00	66.000,00
Não	507.001.218	CREME BARREIRA: PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL. TUBO DE 60ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. Marca: ColoplastComfeelCremeBarreira	FRAS	225	62,01	13.952,25
Não	507.001.219	CREME COM URÉIA 10%: CREME PARA HIDRATAÇÃO E ESFOLIAÇÃO DE PÉS RESSECADOS EM PACIENTES DIABÉTICOS. COMPOSTO POR MINIMAMENTE POR: ÁGUA, 10% URÉIA, PALMITATO DE ISOPROPIL, PALMITATO DE OCTILA, ESTEARATO DE GLICERILA, 4% DE ALFA HIDROXIÁCIDO (ÁCIDO LÁTICO), ÁLCOOL, SORBITOL, LACTATO DE AMÔNIO E ÁCIDO ESTEÁRICO. SEM CONSERVANTES, CORANTES OU PERFUME PARA REDUÇÃO DO RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE SENSÍVEL DO DIABÉTICO. CONTÉM 75ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. Marca: ColoplastAtractain	UN	150	62,01	9.301,50
Não	507.001.222	CURATIVO DE ESPUMA COM IBUPROFENO: COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL EM PLACA, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, CONTENDO IBUPROFENO COMO COMPONENTE ATIVO, DISPERSADO DE FORMA HOMOGÊNEA. MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA. ALTA ABSORÇÃO, GARANTINDO MÍNIMO RISCO DE VAZAMENTO OU MACERAÇÃO. PROMOVE MEIO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA	UN	38	120,00	4.560,00

46	Sim	507.001.223	CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE E PRATA IÔNICA: COBERTURA COMPOSTA DE CAMADA AUTO-ADESIVA DE SILICONE; COMPOSTA POR ESTRUTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO COM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. IMPREGNADA COM 100% DE IONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUÍDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS. TAMANHO 17,5X17,5 CM. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. Marca: ColoplastBiatainSiliconeAg	UN	50	205,00	10.250,00	SEM TOQUE. TAMANHO: 15X20 CM. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N. LOTE, VALIDADE E N. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. Marca: ColoplastComfeelPlusTransparente							
		53	Sim	507.001.229	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA: COBERTURA DE HIDROFIBRA COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ANTIMICROBIANA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA POR ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) E POR 0,6% DE PRATA IÔNICA. SEM ADIÇÃO DE SÓDIO. TAMANHO: 10X10 CM. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N. LOTE, VALIDADE E N. DO REGISTRO DE HIDROFIBRA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. Marca: ColoplastBiatainAlginateAg	UN	625	37,12	23.200,00						
47	Sim	507.001.224	CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE SACRAL: COBERTURA COMPOSTA DE CAMADA AUTO-ADESIVA PERFORADA DE SILICONE, COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUÍDO, CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. APLICAÇÃO SEM TOQUE. NÃO ADERE A SUTURA OU INCISÕES CIRÚRGICAS PROPORCIONANDO UMA REMOÇÃO ATRAUMÁTICA E SEM DOR. COBERTURA FLEXÍVEL E SUAVE PARA REDUZIR O ATRITO E CISALHAMENTO EVITANDO A RUPTURA DA PELE COM FISSURA E QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE AO RETO EVITANDO INFILTRAÇÃO E DANOS A PELEPERILESIÃO. FORMATO SACRAL 15X19 CM. Marca: ColoplastBiatainSiliconeSacral	UN	12	114,99	1.379,88	70	Sim	507.001.310	SOLUÇÃO DE PHMB: SOLUÇÃO COMPOSTA DE ÁGUA PURIFICADA, COCOAMIDOPROPIL BETAINA E POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA 0,2%. O PRODUTO DEVERÁ MANTER-SE ESTÁVEL PARA O USO APÓS ABERTO ATÉ A DATA DE VALIDADE SE UTILIZADO CONFORME A ORIENTAÇÃO DE USO. TAMANHO: 100 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. Marca: HeliantoPiihexamPlus0,2%100ML	UN	375	83,00	31.125,00
		72	Sim	507.001.336	SPRAY BARREIRA PROTEÇÃO DA PELE AO REDOR DO ESTOMA, FORMA UMA BARREIRA CONTRA OS EFLUENTES, PERMITE COLAGEM DE ADESIVO E SECA EM SEGUNDOS, SEM ALCOOL. NÃO ARDE. COMPOSIÇÃO: HEXAMETILDISILOXANO, CICLOPENTASILOXANO, SILICA TRIMETILADO. FRASCO COM 50 ML. Marca: ColoplastBravaSprayBarreira	FRAS	75	255,00	19.125,00						
49	Sim	234.024.179	CURATIVO DE ESPUMA MACIA QUE QUANDO EM CONTATO COM EXSUDATO, A ESTRUTURA DE ESPUMA EM 3D DO SILICONE SE ADAPTA TOTALMENTE AO LEITO DA FERIDA PROPORCIONANDO ABSORÇÃO SUPERIOR, MESMO SOB COMPRESSÃO. CURATIVO SEM BORDA Marca: ColoplastBiatain	UN	25	46,00	1.150,00	Total do Proponente 579.059,25							
50	Sim	507.001.226	CURATIVO DE GAZE EM COMPRESSA NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM UM CREME DERMATOLÓGICO NÃO IÔNICO CONTENDO MINIMAMENTE ÓLEO DE GIRASSOL, PHMB, IMIDAZOLIDINILUREIA, PROPYLENOGLICOL, METILPARABENO E ÁGUA PURIFICADA. NÃO ADERE AO LEITO DA FERIDA PREVENINDO TRAUMAS. TAMANHO 7,5 X 20,3 CM. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. Marca: HeliantoPolyumectaCompress	UN	75	25,99	1.949,25	Item	876042	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total	
								Cota	CNPJ: 27.764.200/0001-77			Unitário			
								LC14							
								7	Descrição do Produto/Serviço						
								1	507.001.002	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA 500GR	PCT.	1125	12,38	13.927,50	
								Não	- COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80% BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO EM PCT DE 500GR. Marca: CREMER10071150056						
									Total do Proponente					13.927,50	
51	Sim	507.001.227	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE, CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, AUTO-ADESIVO, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE, RECOBERTO POR UMA PELÍCULA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL E GRADE DEMARCADORA. SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE. TAMANHO: 10X10 CM. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N. LOTE, VALIDADE E N. DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. Marca: ColoplastComfeelPlusTransparente	UN	75	29,00	2.175,00	Item	876258	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total	
								Cota	CNPJ: 51.740.794/0001-60			Unitário			
								LC14							
								7	Descrição do Produto/Serviço						
								62	234.024.186	FITA CIRURGICA - TIPO ESPARADRAPO; MEDINDO 25MM X 10M; DORSO DE NAO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM AREA ADESIVA NA FACE INTERNA, AQUOREPELENTE, TERMOESTAVEL, HIPOALERGENICA, ESPESSURA FINA, NA COR DA PELE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLO OU EM CARRE TEL. PLASTICO COM PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS APOS A DATA DE ENTREGA Marca:	UN	250	3,89	972,50	
52	Sim	507.001.228	CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE TRANSPARENTE, ESTÉRIL, AUTO-ADESIVO, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE, RECOBERTO POR UMA PELÍCULA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL E GRADE DEMARCADORA. SISTEMA DE APLICAÇÃO	UN	125	53,00	6.625,00								

MISSNERFITACIRURGICA-
TIPOESPARADRAPO;MEDINDO25MMX
Total do Proponente

972,50

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
76481	BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA CNPJ: 52.448.548/0001-00					
LC14						
7						
25	234.024.185	FITA ADESIVA ELASTICA FUNCIONAL, BANDAGEM ELASTICA. 5M POR 5 CM - ALGODÃO 96% / ELASTANO 4% COR BEGE	UN	23	15,00	345,00
Não						
35	507.001.383	SOLUÇÃO DE PHMB: SOLUÇÃO COMPOSTA DE ÁGUA PURIFICADA, COCOAMIDOPROPIL BETAINA E POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA 0,2%. O PRODUTO DEVERÁ MANTER-SE ESTÁVEL PARA O USO APÓS ABERTO ATÉ A DATA DE VALIDADE SE UTILIZADO CONFORME A ORIENTAÇÃO DE USO. TAMANHO: 350 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. Marca: HELIANTOPOLIHAXPLUS	UN	375	83,00	31.125,00
Não						
38	507.001.180	BOTA DE UNNA COM AGE E PHMB: BANDAGEM NÃO ADERENTE, MISTA DE ALGODÃO E POLIÉSTER. MEDINDO 10,2 CM POR 9,14 M, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM CREME HIDRATANTE À BASE DE ÓLEO DE GIRASSOL E POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (PHMB 0,1%). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. Marca: HELIANTOPOLIHAXPLUS	UN	375	129,86	48.697,50
Sim						
44	507.001.221	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS POR FIO DE CELULOSE REGENERADA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS. COM 1,2% PRATA IÔNICA E APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO E CLORETO DE BENZOTÔNIO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS. PARA QUEIMADURAS DE ESPESSURA PARCIAL (QUEIMADURAS DE SEGUNDO GRAU), O CURATIVO PODERÁ PERMANECER ATÉ UM MÁXIMO DE 14 DIAS. TAMANHO: 10X10CM. Marca: CONVATECAQUACELAG+	UN	125	96,00	12.000,00
Sim						
45	507.001.222	CURATIVO DE ESPUMA COM IBUPROFENO: COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL EM PLACA, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, CONTENDO IBUPROFENO COMO COMPONENTE ATIVO, DISPERSADO DE FORMA HOMOGÊNEA. MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, ALTA ABSORÇÃO, GARANTINDO MÍNIMO RISCO DE VAZAMENTO OU MACERAÇÃO. PROMOVE MEIO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E ALÍVIO DE DOR LOCAL. TAMANHO 10X10 CM. Marca: COLOPLASTBIATINIBU	UN	12	131,54	1.578,48
Sim						
61	234.024.185	FITA ADESIVA ELASTICA FUNCIONAL, BANDAGEM ELASTICA. 5M POR 5 CM - ALGODÃO 96% / ELASTANO 4% COR BEGE	UN	7	15,00	105,00
Sim						
71	507.001.383	SOLUÇÃO DE PHMB: SOLUÇÃO COMPOSTA DE ÁGUA PURIFICADA, COCOAMIDOPROPIL BETAINA E POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA 0,2%. O PRODUTO DEVERÁ MANTER-SE ESTÁVEL PARA O USO APÓS ABERTO ATÉ A DATA DE VALIDADE SE UTILIZADO CONFORME A ORIENTAÇÃO DE USO. TAMANHO: 350 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS	UN	125	83,00	10.375,00
Sim						

DE FABRICAÇÃO. Marca:
HELIANTOPOLIHAXPLUS
Total do Proponente

104.225,98

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
76483	ESFIG MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.455.068/0001-11					
LC14						
7						
42	507.001.218	CREME BARREIRA: PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL. TUBO DE 60ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. Marca: COLOPLAST/60ML	FRAS	75	60,00	4.500,00
Sim						
76487	NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI CNPJ: 48.214.680/0001-72					
LC14						
7						
67	507.001.142	GAZE ALGODONADA 60 X 30CM ESTÉRIL	UN	1250	4,55	5.687,50
Sim						
76517	TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 24.248.295/0001-88					
LC14						
7						
63	234.024.183	FITA CREPE 25MMX50M - BRANCA, USO GERAL Marca: Ciex(RM)Sento)FitadeCrepe	UN	3750	5,10	19.125,00
Sim						
64	234.024.184	FITA CREPE 48MMX50M - BRANCA, USO GERAL Marca: Ciex(RM)Sento)FitadeCrepe	UN	125	9,98	1.247,50
Sim						
76518	TECNO CARE LTDA CNPJ: 41.009.714/0001-48					
LC14						
7						
48	507.001.225	CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE: COBERTURA COMPOSTA DE CAMADA AUTO-ADESIVA DE SILICONE, COMPOSTA POR ESTRUTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA-FLUÍDO, CAMADA DE LOCK-AWAY PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS. TAMANHO 17,5X17,5 CM. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. Marca: LOHMANN&RAUCHERLOHMANN&RAUCHER	UN	50	116,63	5.831,50
Sim						

JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

5.831,50

PIRAPREV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2024

(Art. 28, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 28, inc. I, e nos termos do Decreto Municipal nº. 5.303 de 28 de Agosto de 2.023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia - SP, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "Contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para o processamento da totalidade da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em caráter de exclusividade, pelo período de 60(sessenta) meses".

A SUPERINTENDENTE do IPSPMP- PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico, em favor da empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, sediado(a) na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha, n.º 100 bairro: Pq. Jabaquara Cidade São Paulo, Estado São Paulo, CEP 04344-902, pelo valor de **R\$ 240.005,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Cinco Reais)**, e **HOMOLOGA** o procedimento de Pregão Eletrônico nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Piracaia, 27 de Setembro de 2024.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA

Superintendente

IPSPMP – Piraprev

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco